

EDITAL CPG/PPGSSP 8/2009

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA
ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
MESTRADO E DOUTORADO EM
PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Psicologia, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas, no período de **11 de maio a 24 de julho de 2009**, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Psicologia, *Campus* de Itatiba, na área de concentração Avaliação Psicológica.

Parágrafo único. Serão oferecidas 30 vagas, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica no Trabalho.

Artigo 2º As inscrições poderão ser realizadas pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br> e pagas por meio de boleto bancário, ou por sedex, com cheque nominal à Casa de Nossa Senhora da Paz - ASF, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), não sendo devolvida em hipótese alguma a taxa de inscrição.

Artigo 3º A confirmação da inscrição somente se efetivará mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados, até 27/7/2009:

- I. fotocópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia e original do Diploma de Graduação, devidamente registrado, no caso do Mestrado, e acrescido de cópia e original do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado, no caso de Doutorado;

Continuação do Edital CPG/PPGSSP 8/2009

- III. fotocópia e original do Histórico Escolar do Curso de Graduação, no caso do Mestrado, e, no caso do Doutorado, acrescido do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. fotocópia e original da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. currículo completo, documentado (anexar cópia simples dos comprovantes), preferencialmente no modelo *Lattes/CNPq*;
- VII. 2 fotos 3X4 recentes;
- VIII. justificativa do candidato explicando o interesse pelo Mestrado em Psicologia;
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa, somente para candidatos do Doutorado.

Artigo 4º Os documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba, no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou por sedex endereçado ao Apoio às Comissões de Pós-Graduação, com assunto: Inscrição Mestrado/Doutorado, no endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP: 13251-900 – Itatiba/SP.

Artigo 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita para o Mestrado e com consulta dos artigos científicos indicados (eliminatória no Mestrado);
- II. análise do currículo;
- III. análise do histórico escolar e diploma ou Certificado apresentados;
- IV. análise da justificativa do candidato, no Mestrado;
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa, no Doutorado;
- VI. entrevista.

Artigo 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no *Campus* de Itatiba, no período de **4 e 5 de agosto de 2009**.

Artigo 7º No dia **6 de agosto de 2009** será publicado, no *Campus* de Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Artigo 8º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de **6 a 10 de agosto de 2009**, na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba.

Continuação do Edital CPG/PPGSSP 8/2009

Parágrafo único. Para o oferecimento do programa de Mestrado poderá ser exigido o mínimo de 10 alunos não-bolsistas.

Artigo 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, **10 de agosto de 2009**.

Artigo 10º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba até o dia **4 de setembro de 2009**, após o que cessará a responsabilidade da Secretaria de *Campus* pela guarda dos mesmos.

Artigo 11º As aulas terão início a **partir de agosto de 2009** e serão ministradas no *Campus* de Itatiba.

Itatiba, 06 de maio de 2009.

Profa. Maria Cristina Rodrigues Azevedo Joly
Presidente da Comissão de Pós-Graduação